



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS FREDERICO WESTPHALEN

Processo nº 23789.000163/2020-20

Tomada de Preços Nº 01/2020

ATA Nº 2

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Direção Geral localizada no Prédio Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Frederico Westphalen endereço Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Interior, CEP: 98400-000, Frederico Westphalen/RS, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações deste Órgão formada por Angelo Junior Paloschi, Presidente da Comissão, Leandro Adriano Ingelfritz, Márcio André Lowe, designados pelo instrumento legal Portaria nº 144/2019 de 28/11/2019, para dar prosseguimento dos procedimentos relativos à Tomada de Preços nº 01/2020, Processo Administrativo 23789.000163/2020-20, que tem como objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação para elaboração e aprovação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) dos prédios do Instituto Federal Farroupilha Campus Frederico Westphalen, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O presidente deu abertura a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, não havendo participantes das empresas licitantes. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes nº 2 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação. A empresa GIOVANI LUIS FERASSO EIRELI encaminhou por email dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis conforme item 9.14 do edital a certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional com data de validade 08 de junho de 2021 de acordo com o item 7.7.2 do edital. A análise da habilitação técnica conforme as exigências de capacidade técnica- operacional e técnico-profissional conforme item 7.9 (subitens 7.9.1 à 7.9.10) do Edital, foi realizada pela Engenheira Civil Cristina Silva Feltrin, CREA/RS 154813 Coordenadora de Engenharia e Arquitetura Port. 1335/2018 IF Farroupilha - Reitoria, emitindo o Parecer Técnico 36/2020 - CEA/Reitoria/IFFar data de 10 de dezembro 2020. Conclusão Parecer Técnico 36/2020 - CEA/Reitoria/IFFar "Considera-se a empresa Focus Projeto e Execução PPCI Ltda. inabilitada tecnicamente pela não apresentação da CAT, e a empresa Giovani Luis Ferasso Eireli habilitada, pois apresentou todos os documentos necessários e de acordo com a qualificação técnica requerida do item 7.9 do Edital TP 01/2020 Campus FW." Fica habilitada a seguinte empresa: GIOVANI LUIS FERASSO EIRELI. CNPJ 10.755.385/0001-50. O presidente da comissão de licitação anunciou que o prazo para recursos da fase de habilitação inicia-se a partir da publicação do resultado do julgamento da habilitação no Diário Oficial da União, conforme item 9.16 do edital, prevista para ocorrer na edição de 16/12/2020. Os envelopes de habilitação e proposta das empresas desclassificadas e os envelopes de proposta da empresa habilitada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS FREDERICO WESTPHALEN

permanecem lacrados aos cuidados da Comissão de Licitação até encerramento do prazo recursal e abertura de nova sessão. Nada mais havendo a ser deliberado foi lavrada a presente Ata que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes.

Frederico Westphalen/RS, 15 de dezembro de 2020

Membros da Comissão:

Angelo Junior Paloschi

Leandro Adriano Ingelfritz

Márcio André Lowe

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO